



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebsrh.gov.br>**EDITAL - SEI Nº 6/2020**

Processo nº 23477.002367/2020-19

**Chamamento Público****Termo de Referência e anexos:** disponíveis em [www.ebsrh.gov.br/chamamentos-publicos](http://www.ebsrh.gov.br/chamamentos-publicos)**Envio das propostas para:** sl.sede@ebsrh.gov.br**Data limite para apresentação das propostas:** 07/04/2020

**A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsrh**, com sede no Setor Comercial Sul- SCS, Quadra 09, Lote C, 1º andar da Torre C do complexo Parque Cidade Corporate, CNPJ 15.126.437/0001-43, torna pública a realização de chamamento público para obtenção de propostas para o fornecimento de produtos para saúde para os Hospitais Universitários Federais vinculados à Estatal, em caráter emergencial, decorrente da necessidade de enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19.

As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por Dispensa de Licitação, fundadas no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a partir das seleção das propostas de menor valor apresentadas, e também obedecerá ao disposto: no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsrh - RLCE; na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; na Instrução Normativa SG/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018; na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de Janeiro de 2010; e as exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos seus anexos.

**1. OBJETO**

**1.1.** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas comerciais para fornecimento emergencial de produtos para saúde para as unidades hospitalares da rede Ebsrh, visando ao enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Apêndice I) e de seus anexos.

**1.2.** Descrição detalhada do objeto e quantitativo:

#	COD EBSRH	CATMAT	Descrição	APRESENTAÇÃO	QTDE
1	EBS00132	428732	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20.832
2	EBS00133	428731	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	20.832
3	EBS00134	428728	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA	UNIDADE	20.832

			CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.		
4	EBS00121	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) DE Nº 3. CONFECIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO EM RELEVO. RESISTENTE A TERMODESINFEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
5	EBS00122	422820	CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) DE Nº 4. CONFECIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO EM RELEVO. RESISTENTE A TERMODESINFEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
6	EBS00123	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) DE Nº 5. CONFECIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO EM RELEVO. RESISTENTE A TERMODESINFEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
7	EBS00053	437299	CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LÚMEN, 7 FR, 20 A 30 CM, COM AGULHA INTRODUTORA 18 G X 6,36 (+/- 1) CM, EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, LÁTEX-FREE, RADIOPACO, TERMOSENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL. MARCAS CENTIMETRADAS AO LONGO DO CORPO DO CATETER. PONTA MACIA E FLEXÍVEL PARA EVITAR LESÃO VASCULAR. EXTENSORES COM CONECTORES COLORIDOS LUER LOCK E IDENTIFICAÇÃO DOS LÚMENS DISTAL E PROXIMAL. CLAMP DE VEDAÇÃO DO FLUXO EM CADA VIA. ALETAS LATERAIS PARA SUTURAS. ACOMPANHA: FIO GUIA METÁLICO, CENTIMETRADO, 45 CM, COM PONTA EM ?J? PARA EVITAR TRAUMAS VASCULARES E SISTEMA DE PASSAGEM COM UMA MÃO PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO, DILATADORES EM POLIPROPILENO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA. PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA À DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ÚNICA RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	UNIDADE	83.328
8	EBS01103	282738	ESPAÇADOR PARA AEROSOLTERAPIA (PUFF), PARA ADAPTAÇÃO NO CIRCUITO DA VENTILAÇÃO MECÂNICA, APRESENTA CONEXÕES UNIVERSAIS, COM ORIFÍCIO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, COM TAMPA PRESA AO ESPAÇADOR, CONFECIONADO EM PVC, PEÇA DE TAMANHO ÚNICO, PARA ADAPTAÇÃO NO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE ATÉ 80 °C.	UNIDADE	20.832
9	EBS04931	430583	FILTRO BACTERIANO E VIRAL PARA RAMO EXPIRATÓRIO, USO ADULTO, EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. ISENTO DE LÁTEX. DEVENDO CONTER MEMBRANA HIDROFÓBICA COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO AÉREO; EFICIÊNCIA BACTERIANA E VIRAL DE 99,99%. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. EMPRESA DEVE ENCAMINHAR PROSPECTO/DOCUMENTOS COM CARACTERÍSTICAS DETALHADAS DO MATERIAL.	UNIDADE	20.832
10	EBS01107	302674	FILTRO BACTERIANO E VIRAL TIPO HME, ESTÉRIL, USO ADULTO, EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%. COM UMIDIFICADOR, CONDENSAÇÃO COM MEMBRANAS HIDROFÓBICAS E HIGROSCÓPICA, ELESTROSTÁTICO, COM ADAPTAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, VENTILADOR MECÂNICO E UMA VIA PARA CAPNÓGRAFO LUER LOCK. ISENTO DE LÁTEX. TRAQUEIA CORRUGADA COM NO MÍNIMO 14 CM, DE MATERIAL MALEÁVEL. VOLUMES CORRENTES DE 200-1000 ML, APROXIMADAMENTE, ESPAÇO MORTO PADRÃO. TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR AJUSTE SEGURO NAS CONEXÕES, FILTRAGEM SEGURA, MANUSEIO FÁCIL, SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	416.640
11	EBS02166	452981	GUIA DE INTUBAÇÃO PARA TUBOS TRAQUEAIS, Nº 10 EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, PAREDES LISAS. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, APRESENTAR MALEABILIDADE E UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	1620
12	EBS02167	452981	GUIA DE INTUBAÇÃO PARA TUBOS TRAQUEAIS, Nº 14 EM ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, PAREDES LISAS. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, APRESENTAR MALEABILIDADE E UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	1620
13	EBS01131	276696	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO. EM FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. CLIPE EM ALUMÍNIO PARA MELHOR AJUSTE, TIRAS DE FIXAÇÃO ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS. TUBOS DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 200 CM. CONECTOR PADRÃO, POSSUIR VÁLVULAS ANTI REFLUXO QUE IMPEDE A REINALAÇÃO UNIDIRECIONAL (INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA). OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C.	UNIDADE	2640
14	EBS02013	454584	MÁSCARA FACIAL ADULTO Tamanho 3 (TRÊS), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	2640
15	EBS01136	454193	MÁSCARA FACIAL ADULTO Tamanho 4 (QUATRO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.	UNIDADE	2640
16	EBS02016	454582	MÁSCARA FACIAL ADULTO Tamanho 5 (CINCO), EM SILICONE, COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU	UNIDADE	2640

			REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM PROCESSO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C OU AUTOCLAVÁVEL A 134°C.		
17	EBS01129	454554	MÁSCARA FACIAL TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, EM PVC OU SIMILAR, FORMATO ANATÔMICO. MÁSCARA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, FIXADOR ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL, CLIPE NASAL EMBUTIDO COM AJUSTE SEGURO. TRAQUEIA CORRUGADA DE 18 CM COM CONECTOR, CONECTORES COM VÁLVULA PARA REGULAGEM DE CONCENTRAÇÃO DE O2 (FIO2), 24%, 28%, 31%, 35%, 40% E 50%, EXTENSÃO PARA UMIDIFICADOR COM CONEXÃO UNIVERSAL SEGURA AO SISTEMA DE O <sup>2</sup> . PERMITIR LIMPEZA. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C. ATÓXICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	2640
18	EBS02002	454146	MÁSCARA FACIAL TOTAL INTERFACE DE SILICONE, TAMPÃO DE ACRÍLICO, COTOVELO COM ROTAÇÃO DE 360°, DOIS ORIFÍCIOS PARA VAZAMENTO INTENCIONAL, VÁLVULA ANTASFIXIA.	UNIDADE	2640
19	EBS01134	454142	MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA CPAP/BIPAP DE FORMATO ANATÔMICO (OLHOS, NARIZ E BOCA), TAMANHO MÉDIO, COM COTOVELO REMOVÍVEL QUE PERMITE FLEXIBILIDADE DE ACORDO COM O VENTILADOR EM USO. DEVE ACOMPANHAR DOIS COTOVELOS DE CORES DISTINTAS: 01 (UM) COTOVELO PARA USO COM VENTILADOR DE RAMO ÚNICO (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) E 1 (UM) COTOVELO PARA UTILIZAÇÃO COM VENTILADOR DE RAMO DUPLO (VENTILAÇÃO INVASIVA). PRODUZIDA EM POLIPROPILÉNO TRANSPARENTE, COXIM EM SILICONE (LIVRE DE LÁTEX) AUTO MOLDÁVEL QUE DISTRIBUI A PRESSÃO DE MANEIRA UNIFORME NO ROSTO, TESTA E QUEIXO E PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. SUPORTE CEFÁLICO EM MATERIAL ACOLCHOADO COM SISTEMA DE FIXADOR REGULÁVEL DE PELO MENOS QUATRO PONTAS, DE FÁCIL ENCAIXE/REMOÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR PORTA DE EXALAÇÃO, PORTA DE ELIMINAÇÃO DE PRESSÃO, ARTICULAÇÃO TRANSPARENTE COM PORTAS DE EXALAÇÃO INTERNAS E VÁLVULA DE ARRASTE DE AR. APARELHO REUTILIZÁVEL QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO E/O COMPATÍVEL COM PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 85 °C. TODO O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS REGULARES E SER DE MANUSEIO FÁCIL E SEGURO.	UNIDADE	2640
20	EBS01154	451035	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE, PARA PACIENTES ENTRE 50 KG A 70 KG. TAMANHO 4. TUBO TRANSPARENTE, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA. TODO O MATERIAL DEVE SER REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C.	UNIDADE	2640
21	EBS01155	451036	MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE, PARA PACIENTES ENTRE 70 KG A 100 KG. TAMANHO 5. TUBO TRANSPARENTE, LÁTEX FREE, COM COXIM INFLÁVEL, CURVATURA ANATÔMICA, IMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DO TAMANHO, VOLUME E PESO DO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM, CUFF ANATÔMICO ALARGADO E PRÉ CURVADO, PERMITINDO SUPORTE VENTILATÓRIO COM PRESSÃO POSITIVA DE ATÉ 20 CM AR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. POSSUIR REGISTRO ANVISA. TODO O MATERIAL DEVE SER REUTILIZÁVEL, RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C.	UNIDADE	2640
22	EBS01169	454547	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA/AEROSSÓIS EM TRAQUEOSTOMIA E LARINGECTOMIA, TAMANHO ADULTO, EM PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL COM FIXADOR ELÁSTICO AJUSTÁVEL, CONECTOR RÍGIDO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° PARA TRAQUEIA. MATERIAL MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, ATÓXICO, ACABAMENTO REGULAR QUE PROPORCIONE AJUSTE ANATÔMICO E UTILIZAÇÃO SEGURA, DEVENDO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REUTILIZÁVEL E PERMITIR LIMPEZA. OBS: COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTADORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE ATÉ 80 °C. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	2640
23	EBS01196	456409	REANIMADOR MANUAL, USO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE, DE ALTA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 1600 ML, COMPOSTO DE: MÁSCARAS (TAMANHOS 4 E 5 - COM FORMATO ANATÔMICO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E TRANSLÚCIDO, COM ENCAIXE PERFEITO A VÁLVULA PERMITINDO GIRO DE 360 GRAUS NOS DOIS SENTIDOS), VÁLVULA SUPERIOR NÃO REINALATÓRIA LIMITADORA DE PRESSÃO (POP-OFF) 60 CMH2, CORPO PRINCIPAL, VÁLVULA INFERIOR DE ENTRADA DE O2, VÁLVULA DA BOLSA, BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500 ML, EXTENSÃO PARA LIGAÇÃO À REDE DE OXIGÊNIO. TODO O CONJUNTO DEVE SER DESMONTÁVEL, OS DIAFRÂMGMAS, VÁLVULAS E DEMAIS PEÇAS QUE COMPÕEM O REANIMADOR OFERTADO DEVEM SER VENDIDAS NO MERCADO DE FORMA AVULSA. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	2640
24	EBS04918	314492	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CADÁVER ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CM X 220 CM, EMBALAGEM REFORÇADA, SEM SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL, RESISTENTE Á RUPTURAS. VEDA COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO. SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM EVA E CLIPADA AO ZÍPER.	UNIDADE	10.416
25	EBS04919	432208	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CADÁVER INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 100 CM EMBALAGEM REFORÇADA, SEM SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL, RESISTENTE Á RUPTURAS. VEDA COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO. SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM EVA E CLIPADA AO ZÍPER.	UNIDADE	3240
26	EBS00229	454405	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, MODELO PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ADULTO, COM CONEXÃO EM COTOVELO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARRREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM MDI (AEROSOL TERAPIA).	UNIDADE	20.832
27	EBS04900	454400	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, MODELO PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, COM CONEXÃO EM COTOVELO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM	UNIDADE	20.832

		PONTA ARREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM MDI (AEROSOL TERAPIA).			
28	EBS00230	454402	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, MODELO PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ADULTO, COM CONEXÃO EM COTOVELO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARRREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM MDI (AEROSOL TERAPIA).	UNIDADE	20.832
29	EBS04901	454397	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, MODELO PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO, COM CONEXÃO EM COTOVELO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM MDI (AEROSOL TERAPIA).	UNIDADE	20.832
30	EBS00231	454403	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, MODELO PARA USO EM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, ADULTO, COM CONEXÃO EM COTOVELO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARRREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM MDI (AEROSOL TERAPIA).	UNIDADE	20.832
31	EBS04902	454398	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, MODELO PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, ADULTO COM CONEXÃO EM COTOVELO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACA, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL, COM MDI (AEROSOL TERAPIA).	UNIDADE	20.832
32	EBS00303	451219	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
33	EBS00304	451212	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
34	EBS00305	451227	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
35	EBS00306	451218	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADRÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	20.832
36	EBS04911	444925	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20.832

## 2. ELABORAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas contendo o valor unitário e total para os itens propostos, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

2.1.1. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.

2.2. Os interessados poderão apresentar propostas com quantitativo de insumos inferior ao demandado pela Ebserh, respeitando-se o mínimo de 10% (dez por cento) do volume previsto.

2.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

2.4. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

2.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.

2.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

2.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

2.6.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

2.6.2. A proposta comercial deverá ser enviada em papel timbrado, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa, e deverá contem as seguintes informações:

2.6.2.1. Razão Social e CNPJ;

2.6.2.2. Quando se tratar de empresa estrangeira, deverá ser indicado a Razão da representante nacional e Razão Social da empresa estrangeira;

2.6.2.3. Especificação do produto constando: fabricante/Laboratório, número do registro junto a ANVISA, unidade de fornecimento e fator de embalagem;

2.6.2.4. Quantitativo;

2.6.2.5. Prazo de validade do produto informado no registro junto a ANVISA;

2.6.2.6. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;

2.6.2.7. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula;

2.6.2.8. Dados bancários para pagamento.

2.7. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias, contados da data de sua apresentação.

2.8. Os interessados em participar do chamamento público deverão **encaminhar propostas comerciais por meio do correio eletrônico sl.sede@ebserh.gov.br**, até o final do prazo previsto do preâmbulo do presente Edital.

### 3. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, será aceita a proposta de MENOR PREÇO, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência, Apêndice I.

3.2. Caso as propostas de menor valor possuam quantitativo inferior ao total previsto, respeitada a ordem de classificação, os próximos fornecedores também serão contratados para fornecimento dos insumos, até o limite do volume total dos itens.

3.3. O Agente de Licitação deverá encaminhar contraproposta diretamente ao fornecedor que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

3.3.1. Em caso de empate, o Agente de Licitação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

### 4. HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo de aquisição interessados cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos desta compra, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Não poderão participar deste chamamento:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. que não tenham no estatuto ou contrato social o objeto desta Licitação;

4.2.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 19 e parágrafo único do RLCE; e

4.2.6. que estejam sob falência, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

4.3. A empresa interessada deverá providenciar o envio da documentação de habilitação no prazo máximo de 4 (quatro) horas, caso seja convocada pelo Agente de Licitação.

4.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.4.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

4.4.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.5. Não será aceita documentação vencida e nem protocolos, salvo os protocolos de pedido de revalidação dos documentos constantes da documentação técnica;

4.6. As documentações deverão estar legíveis e identificadas, com as informações realçadas, sombreadas (principalmente as publicadas no diário oficial) e separadas respeitando, necessariamente, a ordem da relação abaixo;

4.7. Não será necessária a apresentação da documentação por meio físico.

4.8. Em atenção à Política de Transação com Partes Relacionadas da Ebserh, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser apresentada Declaração de partes relacionadas, documento com caráter meramente informativo, conforme modelo que será encaminhado pelo Agente de Licitação, em caso de convocação.

4.9. É facultado ao Agente de Licitação ou à autoridade competente a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

4.10. Na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020, "na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição".

## Qualificação Técnica

4.10.1. Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da licitante, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa.

4.10.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante.

4.10.3. Certificado de registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União.

4.10.3.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

- 4.10.3.2. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.
- 4.10.3.3. Ficará a cargo da licitante provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- 4.10.4. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

4.10.5. Em caso de empresa estrangeira participante por intermédio de um representante comercial, deverá ser apresentado certificado de registro do produto emitido pela autoridade sanitária competente do país de origem, onde é fabricado o insumo, devendo ser autenticado pelo consulado e traduzido por tradutor juramentado.

## 5. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A entrega dos materiais respeitará o disposto no Termo de Referência.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas a respeito desta contratação poderão ser formuladas pelo correio eletrônico institucional ou telefone do Serviço de Licitações da Administração Central da Ebserh: sl.sede@ebserh.gov.br ou (61) 3255-8603.

## 7. APÊNDICES E ANEXOS

7.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

7.1.1. Apêndice I – Termo de Referência (SEI nº 5957403)

(assinado eletronicamente)

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 02/04/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6036653** e o código CRC **358808EB**.